



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, nº 48, centro
Fone: 84-3427-2274



Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1708230002.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de Instalação de central telefônica.

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2017

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviços **INÁCIO AFONSO DA SILVA**, perfazendo a importância global de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais);

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Instalação de central telefônica.**

- 3- a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Agosto de 2017.


Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal